



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.285

BELÉM — DOMINGO, 5 DE ABRIL DE 1953

O Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça despachou com o Sr. General Governador o seguinte expediente:

Em 13/3/53

Memorandum:

N. 227, do Gabinete Governamental (sobre a proposta do Prefeito Municipal de Castanhal: exoneração de Manoel Carneiro Pinto Filho, do cargo de adjunto de promotor, e nomeação de Nelson Bastos, para substituí-lo) — De acordo. Encaminhe-se.

Em 26/3/53

Ofícios:

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Moacir Barbosa — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Orivaldo de Andrade Brito — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Salvador Barros Pereira — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Raimundo Pereira da Costa — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Raimundo Pereira da Costa — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Raimundo Pereira da Costa — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Magno Fernandes de Macedo — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Raimundo da Costa Flexa — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Wilson Neres Fernandes — Aprovo.

N. 166, do Asilo D. Macedo Costa (remetendo contratos de diversos servidores daquele estabelecimento) — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na D. E. T., no corrente ano, de Pedro Batista de Lima — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Dario Freire Lima — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Francisco Assis dos Santos — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de João Soares Couto — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de João Rodrigues de Lira Filho — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de José Raimundo Veloz — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de João da Mata Sousa — Aprovo.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato para inclusão na I. G. C., no corrente ano, de Luiz Bandeira da Cunha — Aprovo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 24/3/53

Ofícios:

N. 25, da Polícia Militar (solicitando providências para que sejam reiniciadas e concluídas as obras paralizadas naquela Polícia) — Por ofício, solicitem-se providências ao Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

N. 19, da Presidência da Comissão do Sesquicentenário do nascimento de Caxias — M. da Guerra — Rio de Janeiro (sugerindo ao Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado a organização, pelos os alunos das escolas primárias, de alunos sobre a vida de Caxias) — 1.º) Acusar, dan-

do ciência de que o Governo do Estado tomou no apreço merecido o apêlo formulado. 2.º) Encaminhe-se à Secretaria de Educação e Cultura, para os devidos fins.

N. 5, da Prefeitura Municipal de Curuçá (solicita entrega de numerário para continuação de construção da escola rural da povoação Getúlio Vargas) — Volte ao Departamento de Assistência aos Municípios, para que seja promovida a juntada da demonstração a que alude a cláusula segunda do convênio.

N. 25, do Serviço Nacional de Malária — M. da Educação e Saúde — (solicitando modificação de uma cláusula do Acórdão entre aquele serviço e o Governo do Estado, para o combate à Malária e à Filariose) — Ao Departamento do Pessoal, para preparo do expediente à Assembléia Legislativa.

N. 2, do Conselho Escolar do Município de Igarapé Miri, anexo a petição n. 0146, de Almerinda de França Messias, professora do lugar rio Jamorin (licença-especial) — A seção de Fichário da S. E. C., para juntar cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo cópia autêntica da informação prestada pelo titular da D. E. T., sobre os guardas civis que estão trabalhando na referida Delegacia) — Ao Departamento do Pessoal, para exame e parecer.

N. 123, do Tribunal de Justiça do Estado (encaminhando um projeto de lei estabelecendo os limites das áreas urbanas da Capital, para efeito de atribuições dos Oficiais de Registro Civil de Nascimentos e Óbitos) — Ao Departamento do Pessoal, para preparo da mensagem à Assembléia Legislativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

PESA

TESOURARIA

SALDO do dia 1

de abril de 953 2.215.623,90

Renda do dia 4 de

abril de 953 .. 785.723,50

SOMA .. 3.001.347,40

Pagamentos efe-

tuados no dia

4/4/53 .. 848.460,20

SALDO para o dia

6/4/53 .. 2.152.887,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro .. 990.037,40

Em documentos .. 1.162.849,80

TOTAL .. 2.152.887,20

Belém (Pará), 4 de abril de

1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto.

João Bentes, diretor do Departa-

mento de Despesa.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 6 de

abril de 1953

O Departamento de Despesa da

SEF. pagará na data acima, das

8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Aposentados, letras A a Z,
Serviço de Navegação do Estado
(contratados) e Matadouro do
Maguari (diaristas).

Custeios:
Secretaria do Tribunal de Justiça, Inspetoria Escolar, Ambulatório de Endemias e Hospitais de Isolamento.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 28 de março a 1.º de abril de 1953.

Autorização para comerciar:
1 — José de Sousa Pedro, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorga à sua esposa D. Helena Jares Sousa — Registre-se.

Ata:
2 — Soares de Carvalho, Sabões e óleos, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 20 de março passado, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 16 do mesmo mês de março — Arquive-se.

Relatório:
3 — Importadora de Ferragens, S/A., pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 25 de março passado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral de 1952, demonstração da Conta "Lucros e Perdas" — Arquive-se.

Contratos:
4 — José de Sousa Pedro & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: — Belém, à Rua João Alfredo, n. 23, no estabelecimento denominado "Ótica Moderna", sem filial; objeto: — comércio de ótica, joalheria e artigo de bijouteria; capital: Cr\$ 100.000,00, entre partes: José de Sousa Pedro e Helena Jares Sousa, brasileiros, casados; prazo indeterminado — Arquive-se.

5 — Figueiredo, Medonça & CIA. Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: — Belém, à Rua 13 de maio, n. 154/156, sem filial; objeto: — Representações, comissões, consignações e conta própria: capital..... Cr\$ 50.000,00; entre partes: Dr. Joaquim de Figueiredo, português; Fernando Maria Viégas Freire Mendes dos Reis de Figueiredo, Rui Pinto de Medonça e Hilmar Mendes Lima, brasileiros, casados; prazo indeterminado — Arquive-se.

6 — Curtume Amazônia, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Estrada de Rodagem Sacramento, no prolongamento da Avenida Senador Lemos, no trecho compreendido entre as Travessas Mauriti e Barão do Triunfo, sem filial; objeto: indústria de curtimento e artefactos de couros e peles, bem como o comércio de exportação, em geral; capital: Cr\$ 3.000.000,00; entre partes: Luiz Ertler, brasileiro naturalizado, Mary Peres Er-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. —Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas:

Belém: Anual 260,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios: Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00
Publicidade: 1 Página de contabilidade, por 1 vez .. 600,00
Página, por 1 vez .. 600,00
½ Página, por 1 vez .. 300,00
Centímetros de colunas: Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a interrupção de circulação no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Mer. também brasileira naturalizada, casados; Alberto Carlos Chady, brasileiro, solteiro; Carlos Chady, brasileiro por naturalização, casado; prazo: Indeterminado — Arquite-se.

Alteração:

7 — Resque & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 400.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede, prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquite-se.

Dissolução:

8 — José Araújo da Cunha Gonçalves, sócio da firma Bernardo Cunha & Cia., pedindo o arquivamento do contrato de dissolução da referida firma, pelo falecimento do sócio Bernardo José da Cunha Gonçalves, que neste ato é representado por D. Ludovina Bernardo Ferreira da Cunha, também sócia da citada firma e viúva inventariante do "de-cujus", devidamente autorizada por formal de partilha, no inventário julgado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos; retirando-se os sócios embolsados de seus haveres, ficando o sócio José Araújo da Cunha Gonçalves, de posse do ativo e responsabilidade do passivo — Arquite-se.

Firmas coletivas:

9 — Figueiredo, Mendonça & Cia. Ltda., e José de Sousa Pedro & Cia., pedindo, respectivamente, o registro dessas firmas comerciais — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firma individual:

10 — Adelino Lopes Henriques, português, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Belém, à Travessa Francisco Monteiro n. 385, sem filial; objeto: Merceria; capital — Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.

Denominação comercial:

11 — Dr. Odorico de Carvalho Kós, brasileiro, médico, diretor do Laboratório Kós, de Análises e Pesquisas Clínicas, pedindo o registro da denominação "Laboratório Kós", que serve para distinguir o seu estabelecimento — Registre-se.

Nomeação de corretor:

12 — Mylto Emilio Alves Miranda, brasileiro, solteiro, pedindo a sua nomeação para exercer o cargo de Corretor de Mercadorias e Fundo Público — Como requer, prestada a fiança devida.

Averbação:

13 — Resque & Cia., Ltda., pedindo para averbar à margem do registro de sua firma o aumento de seu capital social de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 400.000,00 e a abertura de uma filial à Rua 15 de Novembro n. 67 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Licença:

14 — Manoel Henrique Bouth, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão às 9 horas, no próximo domingo, dia 3 do corrente, à Passagem Bolonha n. 4 — Deferido.

Livros:

15 — Durante a última semana pediram legalização de livros: O. da Silva — Martins Pinheiro & Cia. — Martins & Toureiro — Higson & Cia. (Petrá), Ltda. — Lamik Assad & Cia. — Vale, Nascimento & Cia. — E. Pinto Alves & Cia. — Estância Fonseca Diniz, Ltda. — David Serruya & Cia. — J. Moraes — Companhia de Cigarros Souza Cruz — Ferreira Gomes, Ferragista, S. A. — Banco Nacional Ultra Marino — F. A. Lobato & Cia. — A Pereira & Cia., Ltda.

Certidões:

16 — Ainda durante a última pediram certidões: Américo Simões Pinto e Armandino Mesquita.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 69 — DE 27 DE MARÇO DE 1953

O Presidente, em exercício, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado pelo Plenário desta COAP, e

Considerando o custo elevado da temporada de futebol do Internacional Esporte Clube, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a cobrança de ingressos para os jogos de futebol em que participe o Internacional Esporte Clube, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nos seguintes preços: Arquebancadas Cr\$ 40,00
Gerais 20,00
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de março de 1953.

Dr. Antonio Lopes Roberto
Presidente, em exercício

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Benedita Freitas de Castro, reassumir o exercício de sua cadeira no lugar Nazaré do Fucadeira no lugar Marapanim, gido, Município de Marapanim, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autoei o presente edital extraíndo do mesmo cópia para

ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Zélia Flexa da Silva, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Cuinarana, Município de Marapanim, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N. do Quadro Único, servindo

nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuai o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Maria de Nazare Scharferschitz, reassumir o cargo de sua cadeira no Serviço de Educação Física, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.092, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padre N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuai o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSPECTORIA REGIONAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL Concorrência administrativa permanente para o fornecimento de artigos de consumo que necessita a Inspetoria Regional de Fomento Animal e suas dependências:

De ordem do Sr. Inspetor Chefe, faço público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a autorização do Sr. Diretor da Divisão do Material, do Ministério da Agricultura e nos termos do art. 52 da Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seus parágrafos, combinado com os arts. 757 e 762 do Decreto-lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (R. G. C. P.), e art. n. 37 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, se acha aberta até 23 de abril de 1953, na Secretaria desta Inspetoria a inscrição e a concorrência administrativa permanente para o fornecimento de artigos de consumo habitual nesta Repartição e suas dependências durante o exercício de mil novecentos e cinquenta e três, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA

Os interessados deverão apresentar seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Sr. Inspetor Chefe da I. R. acompanhados dos seguintes documentos:

- Certidão da Alfândega de estar quite com a Fazenda Nacional;
- Certidão da Seção do Imposto sobre Renda, de estar quite com o referido imposto;
- Certidão da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho sobre o cumprimento do art. 360 da Constituição das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei n. 5.452 de 1 de maio de 1943;
- Talão de Impostos Estaduais e Municipais;
- Todos os demais documentos que o interessado julgar conveniente juntar. Nos requerimentos de que trata a presente cláusula deverá constar a nacionalidade da firma para cumprimento do que dispõe o art. 53 do Código de Contabilidade Pública.

SEGUNDA

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada com Cr\$ 3,00 por folha e mais selo de educação e saúde, todas datadas e assinadas com os preços em algarismos e por extenso, em envelopes fechados e lacrados com as indicações do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem apresentadas.

TERCEIRA

O negociante que, legalmente negociar com artigos constantes de dois ou mais grupos desta concorrência poderão apresentar uma só proposta, indicando na mesma o número do grupo e dos artigos desejados.

QUARTA

Os preços oferecidos não poderão exceder o preço de custo, tal qual este grupo para ser considerado válido. Para maior explicação ver o Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Para maior explicação ver a publicação desse Regulamento. A concorrência se reserva o direito de promover inquéritos administrativos ou para demonstrar a veracidade de que o fornecedor confide de alguns dos artigos citados, de acordo com o art. 741 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

QUINTA

Os artigos oferecidos não poderão ser retirados antes de serem julgados que tem mérito de inscrição. Os interessados que não quiserem tomar parte efetiva, após quinze (15) dias de despacho que ordenar a sua anulação (art. 52, § 3º do R. G. C. P. e art. 760 do R. G. C. P.).

SEXTA

Os artigos oferecidos de qualquer artigo caberá ao proponente que oferecer o preço mais baixo, não podendo em caso algum o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta a diferença (art. 762 do R. G. C. P.).

SÉTIMA

Os fornecedores de artigos de expediente ficarão na obrigação de apresentar um exemplar de cada fórmula (fólias de livros, talão, impressos, etc.).

OITAVA

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de acordo com as especificações das listas apresentadas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, os quais serão devolvidos para serem substituídos. Em caso de ser recusada a substituição será aplicada a penalidade de que trata a cláusula quarta.

NONA

As contas serão apresentadas em 4 vias até o dia 5 do mês seguinte ao do recebimento do pedido, para a devida classificação e conferência. O pagamento será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, dentro de oito dias a contar da data da entrega da conta.

DÉCIMA

Os pedidos serão feitos por escrito pelo encarregado do Material, devidamente visado pelo Chefe da Seção Administrativa após a autorização do Sr. Inspetor Chefe, na proporção das necessidades que a I. R. julgar necessário, sendo expressamente proibido a qualquer comerciante aceitar encomendas verbais de fornecimento, as quais não serão aceitas para a devida liquidação.

DÉCIMA PRIMEIRA

Correm por conta dos fornecedores todas as despesas de transporte, seguros, fretes, capatazias, etc. a Inspetoria Regional (sede), não inflando no entanto essa despesa no preço dos artigos, porquanto será paga em conta separada e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, como sejam: guias de embarque, talões e capatazias, etc.

DÉCIMA SEGUNDA

As propostas serão abertas cinco (5) dias após o término do prazo concedido para entrega das mesmas na sede da I. R. com a assistência dos proponentes que queiram assistir ao ato.

DÉCIMA TERCEIRA

Consta a presente concorrência de 18 grupos assim discriminados:

- GRUPO 04 — Máquinas, motores e aparelhos, etc.
- GRUPO 05 — Ferramentas e utensílios, etc.
- GRUPO 06 — Material elétrico, refrigeração, fotográfico, etc.
- GRUPO 09 — Material de ensino, insignias, bandeiras, etc.
- GRUPO 11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, máquina, aparelhos e utensílios de escritório.
- GRUPO 12 — Mobiliário especial, máquina, aparelho de utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico.
- GRUPO 17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, fichas, etc.

GRUPO 18 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 19 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 20 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 21 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 22 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 23 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 24 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 25 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 26 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 27 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 28 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 29 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 30 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 31 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 32 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 33 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 34 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 35 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 36 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 37 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 38 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 39 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 40 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 41 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 42 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 43 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 44 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 45 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 46 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 47 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 48 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 49 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 50 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 51 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 52 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 53 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 54 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 55 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 56 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 57 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 58 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 59 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 60 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 61 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 62 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 63 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 64 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 65 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 66 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 67 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 68 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 69 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

GRUPO 70 — Material de limpeza e conservação de veículos, material de conservação da instalação, material de conservação de equipamentos, etc.

cama, mesa e banho, tecidos, etc.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

GRUPO 29 — Artigos para limpeza e desinfecção.

GRUPO 30 — Material para acondicionamento e embalagem.

DECIMA QUARTA

Os interessados encontrarão na Secretaria da I. R. das 7 às 13 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, com a minuta de requerimentos para a entrega, depositos sobre a folha de inscrição do Sr. Inspetor Chefe.

EDITAIS

ANÚNCIOS

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A.

Ata da décima primeira (11.ª) reunião da Assembléia Geral Ordinária, de FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A., realizada em 31 de março de 1953.

As dezessete horas e quarenta minutos do dia trinta e um (31) de março de mil novecentos e cinquenta e três (1953), na sede social desta empresa, à Rua 28 de Setembro n. 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em primeira convocação os acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A. em número de dezessete (17), representando mais de um quarto do capital, todos com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença" à fôlha número dezessete (17), de acordo com as exigências do art. 92, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Verificando haver número legal e de conformidade com o que determina o art. 19 dos Estatutos, o diretor Silvério Ferreira Lopes convidou os acionistas para indicarem quem deva presidir os trabalhos da Assembléia. Pelo acionista Hildemar Tamegão Lopes é feita a indicação do acionista Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, o que é aprovado por unanimidade. Ao assumir a mesa o Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau agradece a indicação e apro-

vação do seu nome pelos senhores acionistas e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Benjamim Domingues Brandão e Francisco Rio Fernandes, que ocupam seus respectivos lugares. O senhor presidente declarou legalmente instalada a Assembléia Geral Ordinária, cuja convocação foi regularmente feita por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL dos dias 17, 22 e 31 e na "Folha do Norte" dos dias 18, 26 e 31 do mês de março de 1953, anúncio este que o presidente mandou o primeiro secretário procedesse à leitura. Determinou, em seguida, que fôsse lido o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que se encontravam sobre a mesa e que foram examinados pelos acionistas. Depois da leitura e exame o Sr. Presidente submeteu esses documentos à discussão e aprovação, e, como ninguém quizesse usar da palavra, foram os mesmos postos em votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente, em seguida, submeteu à aprovação da Assembléia a distribuição do dividendo de dez por cento (10%) sobre o valor das ações, proposta pela Diretoria e com

aprovação do Conselho Fiscal, o que foi unanimemente aprovada. Tendo o presidente solicitada à Assembléia que se pronunciasse sobre a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o novo exercício, ficou resolvido manter as mesmas remunerações do ano que encerrou. Em prosseguimento dos trabalhos o presidente declara à Assembléia que vai, na forma dos estatutos, proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o novo exercício, ficando, por isso, suspensa a sessão pelo tempo necessário para que os acionistas se munam das chapas. Reaberta a sessão, o presidente manda que o segundo secretário proceda à chamada pelo livro de presença para que os acionistas fôsem depositando na urna seus votos, e convida para escrutinadores os acionistas Orlando Ribeiro Maneschy e Raimundo Soares Carneiro. Aberta a urna e apurados os votos foi proclamado o seguinte resultado: para Diretores: Aled Parry, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes e Silvério Ferreira Lopes. Para suplentes da Diretoria: Benjamim Domingues Brandão, Pedro José de Mendonça Gomes e Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes. Para membros do Conselho Fiscal: Dr. Olímpio Cardoso da Silveira, Antônio Alves Afonso Ramos Júnior e Manuel Pinto da Silva. Para suplentes do Conselho Fiscal: Darwin Albino Fialho Valentim, Oscar Steiner e Francis Mariano de Aguiar. O Sr. Presidente declarou empossados os diretores e membros do Conselho Fiscal. A seguir concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pedindo-a o acionista Gabriel Mariano de Aguiar, propôs que fôsse lançado em ata um voto de louvor à Diretoria pelo bom desempenho que deu ao seu mandato e que esse voto se estendesse a todos os empregados da sociedade. Como mais ninguém quizesse usar da palavra o presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a presente ata lida, aprovada e depois assinada

por todos os presentes. Belém, 31 de março de 1953. — (aa) Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, presidente; Benjamim Domingues Brandão, 1.º secretário; Francisco Rio Fernandes, 2.º secretário; Silvério Ferreira Lopes, Aled Parry, Augusto Alves Pereira, Orlando Ribeiro Maneschy, Domingos da Costa, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Hildemar Tamegão Lopes, Pedro José de Mendonça Gomes, Joaquim da Silva Monteiro, Francisco Rio Fernandes, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Mariana Ferreira Gomes, Dolores Ferreira Gomes de Araújo, Raimundo Soares Carneiro, Benjamim Domingues Brandão, Eduardo Manoel Tavares dos Santos Moreira, Gabriel Mariano de Aguiar.

(Ext. — Dia 5/4)

ATA DA ASSMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE AUTO VOLANTE S/A., REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 1953

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sede social à Praça da República ns. 3/7 — 1.º andar, às 16 horas, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de AUTO VOLANTE S/A., representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença.

Nos termos do art. 30 dos Estatutos sociais, assumiu a presidência o Diretor-presidente, Sr. Augusto Fernandes de Araújo, que, para secretários convidou os acionistas Maria da Graça Maroja Marinho e Antônio Maria da Silva Fidalgo.

Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, informando que a Assembléia fôra convocada para discutir sobre os motivos declarados nas publicações, e assim, pediu ao senhor, segundo secretário que procedesse à leitura dos editais, os quais foram publicados no DIÁRIO OFICIAL dos dias 11, 12 e 13 do mês de março deste ano, o que foi feito, cujo teor é o seguinte:

"Convido os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária

que se realizará no próximo dia 16 do corrente mês, às 16 horas, em nossa sede social à Praça da República ns. 3/7, em primeira e segunda convocação e em terceira e última, com o número de acionistas presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

— Julgamento do Relatório da Diretoria.

— Julgamento da Conta de Lucros e Pêrdas e Balanço Geral.

— Leitura do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1952.

Finda a leitura, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembléia regularmente convocada, podia passar a deliberar sobre a matéria da ordem do dia.

A seguir, solicitou ainda ao senhor segundo secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1952, documentos esses também publicados no DIÁRIO OFICIAL do dia 25 de fevereiro deste ano.

Finda a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão, e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram eles postos em votação, sendo unanimemente aprovados, sem reserva, tendo então, o Sr. Presidente, em face desse resultado, declarado aprovados as contas do exercício de 1952.

E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura da mesma, que, achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Belém, 16 de março de 1953.

(aa) Augusto Fernandes de Araújo
Maria da Graça Maroja Marinho
Antônio Maria da Silva Fidalgo
Osmarina Monteiro de Araújo
João Lourenço Marinho
Firmino Ferreira de Matos
Armando da Cunha e

Silva
Laurival Leão Corrêa
Pinto
Adrião da Rocha e Silva
Carlos Valério dos Santos
Lauro Alves Ramos
Victor Manoel Pelaez
Antônio José da Cunha Bembom
Manoel de Oliveira Leite Júnior
Antônio de Castro Amorim

(Ext. — Dia 5/4)

COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA, S/A.

Ata da sessão de Assembléia Geral ordinária da Companhia Paraense de Arfatos de Borracha, sociedade anônima.

Às dezesseis horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e cinquenta e três em seu escritório à Rua da Municipalidade esquina da Travessa Manoel Evaristo, presentes os Senhores acionistas, Philippe Farah representando três mil novecentas e quarenta e duas ações, Raymundo Farah representando quinhentas e oitenta e duas ações; Doutor Felipe Alexandre Mendes Farah representando cento e noventa e quatro ações; Elycio Pessoa de Carvalho representando duas ações; Elias José Pacha representando duas ações; João Florêntino da Gama representando duas ações; Dona Maria de Luor-des Cavalcante Farah, representada por dona Deolinda Corrêa, com trezentas e oitenta e oito ações; Gabriel Lage da Silva representando duas ações; Bady Debs representando dez ações; e Deolinda Corrêa representando quatorze ações, teve lugar a reunião de Assembléia Geral para efeito de discussão e aprovação das contas e Relatório da Diretoria referente aos negócios realizados durante o ano de mil novecentos e cinquenta e dois, o Balanço encerrado em trinta e um de dezembro do mesmo ano, assim como a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, de acôrdo com a convocação feita para esse fim em editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de um, dez e vinte

de março corrente.

Havendo número legal assumiu a presidência na forma dos Estatutos, o Senhor Philippe Farah que convidou para secretários os acionistas Gabriel Lage da Silva e João Florentino da Gama.

A seguir são lidos pelo acionista secretário Gabriel Lage da Silva, o Relatório da Diretoria, o Balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, respectiva Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se encontram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado em sua edição de vinte e seis do corrente mês.

Dando o prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente põe em discussão as contas acima referidas.

Com a palavra o acionista João Florentino da Gama propõe que da importância de novecentos e sessenta e um mil e cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos, sejam pagos seis por cento (6%) de dividendos aos acionistas e o saldo seja transferido para o Fundo Disponível a fim de ser aplicado em novas instalações da fábrica, melhora dos maquinismos e reforma do edifício, proposta esta que foi aprovada por unanimidade, assim como o Balanço e o Relatório da Diretoria. A seguir o acionista Gabriel Lage da Silva propõe a manutenção da mesma remuneração para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, proposta esta que também foi aprovada unanimemente.

Passa-se então à última parte dos trabalhos, isto é, a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal tendo sido suspensa a sessão por alguns minutos para esse fim.

Reiniciados os trabalhos verificou-se o seguinte resultado: Philippe Farah-Presidente, Raymundo Farah-Diretor secretário, Dr. Felipe Alexandre Mendes Fara Diretor-auxiliar; Suplentes da Diretoria: João Soares Alves, Bady Debs, Luzio Horacio Lima. Conselho Fiscal: Elysio Pessoa de Carvalho, João Florentino da Gama e Elias José Pacha; Suplentes F. A. Glaeser, Leonidas Albuquerque e João Soares Alves, os

quais foram re preseidtnes d
quais foram declarados desde
logo empossados nos seus
cargos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, de cuja ocorrência eu, Gabriel Lage da Silva servindo de secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

(aa) Philippe Farah
Raymundo Farah
Felippe Alexandre
Mendes Farah
Elysio Pessoa de Carvalho
Elias José Pacha
João Florentino da Gama
Maria de Lourdes Calvalcante Farah p. p.
Gabriel Lage da Silva
Bady Debs
Deolinda Corrêa
(Ext. — 5/4)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas a reunirem, à 11 de abril de 1953, às 11 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1.º andar, em Assembléia Geral Extraordinária, que terá por fim a reforma dos Estatutos.

Belém, 31 de março de 1953.

Os Diretores:

Oscar Faciola
Simão Roffé
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
(Ext.—1, 2, e 5/4)

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL S/A.

Assembléia Geral Ordinária

De acôrdo com os nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convindo os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 6 do corrente, às 16 horas, em nosso escritório, sito à Travessa do Chaco, 903, para julgarem as contas, Relatório e Balanço apresentado pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1952, e elegerem o Conselho Fiscal para o mandato de 1953.

Belém, 1 de abril de 1953.
— Manuel Benito A. Navas Pereira, presidente.

(Ext. — 1, 2 e 5/453)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Latex, a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar dia 9 de abril, na sede social, às 14 horas, cujos fins são:

1.º — Apreciação das Contas e Atos da Diretoria, do Balanço e Demonstração da conta Lucros & Perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

2.º — Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e seus

honorários e mais o
que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1953.

— (a) José Fernandes Fonseca, diretor-presidente.

(Ext. — 31/3 e 1 e 6/4)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Antônio Lúcio Gonçalves Bastos, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. 16 de Novembro n. 51.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 31 de março de 1953.
— (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.
(T. 4959 — 1, 2, 5, 7 e 8/4 — Cr\$ 40,00)

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1952—Demonstração da conta de lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária no dia

6 de abril de 1953

Srs. Acionistas:

No desempenho da nossa missão, vimos apresentar-vos a nossa prestação de contas referente ao exercício de 1952.

Mau grado os nossos esforços, ainda neste exercício não nos foi possível apresentar lucros que dessem para uma melhor recompensa ao capital invertido na nossa organização, tendo sido o fator principal, o custo elevado das matérias primas de origem regional, para a nossa seção de saboaria.

Mas mesmo assim, cumpridas tôdas as deduções para a constituição dos diversos fundos nos termos estatutários, ainda nos foi possível transferirmos ao exercício vindouro a quantia de Cr\$ 36.200,80, e proporcionar aos Srs. Acionistas, um dividendo de 12%.

Conselho Fiscal: — É-nos grato aqui registrar que este órgão, além de dar pleno cumprimento ao que dispõe o artigo 127, alínea I do Decreto-lei que regula as sociedades anônimas, nos prestou todos os esclarecimentos que ao mesmo solicitamos, e aqui expressamos os nossos agradecimentos e a este anexamos o seu parecer sobre os negócios e operações realizadas no exercício a que nos estamos reportando.

Como remate a esta nossa exposição, queremos aqui externar os nossos agradecimentos aos nossos empregados, operários e a todos aqueles que de qualquer forma tenham cooperado para o bom desempenho da nossa missão.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas.

Belém, 1 de abril de 1953.

Pela Diretoria

(a) Manoel Benito A. Navas Pereira—Presidente

BALANÇO GERAL DAS INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

— A T I V O —

Imobilizado		
Imóveis	700.000,00	
Maquinismos & Acessórios	1.245.719,79	
Material Rodante	75.000,00	
Móveis & Utensílios	10.000,00	2.150.719,79
Disponível		
Caixa	323.312,50	
Banco Nacional Ultramarino c/ Dep. Ordem	48.934,90	
Banco do Brasil S/A c/ Dep. Especiais	53.590,00	
Banco Mercina Gomes S/A c/ Dep. Lit.	8.091,50	
Depósito de Garantia	175,00	434.712,90
Realizável a curto prazo		
Mercadorias gerais	886.949,30	
Duplicatas e contas a receber ..	408.574,30	
Empréstimos	200.000,00	1.495.523,60
Realizável a longo prazo		
Ações da Força e Luz do Pará S/A.	70.000,00	
Empréstimo compulsório	7.163,20	77.163,20
Conta de compensação		
Ações caucionadas	200.000,00	
Banco de Crédito da Amazônia S/A. e c/caução	500.000,00	700.000,00
		4.858.110,40

— P A S S I V O —

Não exigível		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	136.883,80	
Fundo de Reserva Especial	82.130,30	
Fundo de Depreciação de Maquinismos	54.753,50	
Lucros & Perdas	36.200,80	3.309.968,40
Exigível a curto prazo		
férias a pagar	19.194,30	
Comissões a pagar	10.578,00	
Banco de Crédito da Amazônia S/A c/ empréstimo	458.369,70	
Dividendos	360.000,00	848.142,00
Contas de compensação		
Caução da Diretoria	200.000,00	
Endosso para caução	500.000,00	700.000,00
		4.858.110,40

Belém, 31 de dezembro de 1952.

Manoel Benito A. Navas Pereira
Presidente da Diretoria

Mário Carneiro de Miranda—Guarda-livros
Registrado na D.E.C. sob o n. 31.045
C. R. C. sob o n. 058

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DAS INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A, ENCERRADA POR BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

— D É B I T O —

Despesas afetadas ao exercício:		
Despesas gerais, Honorários do Conselho Fiscal, Impostos, Juros e Descontos, Ordenados, Previdência Social, Telegramas, Comissões, Selos e outros gastos		
Alaça da Bahia Capitalização S/A.	30.900,00	
Fundo de Reserva Legal	22.011,10	
Fundo de Reserva Especial	13.206,70	
Fundo de Depreciação de Maquinismos	8.804,50	
Dividendos do exercício — 12% sobre capital	360.000,00	
Lucros & Perdas	36.200,80	1.768.114,90

— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais		
Lucros verificados nas operações desta conta neste exercício	1.747.701,00	
Lucros e Perdas		
Saldo do ano anterior	20.413,90	1.768.114,90

Belém, 31 de dezembro de 1952.

Manoel Benito A. Navas Pereira—Presidente

Mário Carneiro de Miranda—Guarda-livros
Registrado na D.E.C. sob o n. 31.045
C. R. C. sob o n. 058

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sede social, à Trav. do Chaco n. 903, presentes todos os seus membros, reuniu o Conselho Fiscal de Indústrias Reunidas União Fabril S/A. para apreciar o relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e cinquenta e dois. Foi conferida a caixa social cujos documentos e valores foram achados em ordem. Apreciando o Relatório da Diretoria, Balanço e contas do exercício anterior, o Conselho Fiscal pela unanimidade de seus membros é de parecer que esses documentos estão em condições de ser aprovados pela Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme é aprovada pelos presentes que a assinam.

Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira

Cândido Marinho da Rocha

José Roberi Teixeira

(Ext.—Dia 5/4)

IMPrensa OFICIAL

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1953

RECEITA

RECEITA ORDINÁRIA		
Receita Industrial		
Estabelecimentos e Serv. Diversos		
Imprensa Oficial		
Receita arrecadada	208.924,40	
Saldo da receita a arrecadar, proveniente de obras executadas para as repartições do Estado e outras	102.304,00	
Receita não remunerada, proveniente de publicações oficiais	90.012,00	401.240,40
DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO		
Serviços Industriais		
Imprensa Oficial		
Duodécimos recebidos:		
Pessoal Fixo		
Vencimentos de fevereiro e março	132.627,70	
Serviços extraordinários	3.000,00	135.627,70
Pessoal Variável		
Diaristas	41.686,80	
Material de Consumo		
Diversos	13.250,00	
Despesas Diversas		
de Pronto pagamento	2.000,00	192.544,30
ENCARGOS DIVERSOS		
Prêmios de Seg. e Indenização por Acc.		
Despesas Diversas		
Recebido do DD para posterior recolhimento ao IAPTEC		146,50
DIVERSAS CONTAS		
Montepio Estadual		
Descontos feitos nos vencimentos dos funcionários desta I. O. a seu favor	5.832,00	
Associação dos S. P. do Estado do Pará Como precede	20,00	5.852,00
CONSIGNAÇÕES		
Caixa Econômica Federal do Pará		
Idem, idem		11.470,00
DEPÓSITOS DIVERSOS		
Instituto de A. P. dos Industriários		
Idem, idem	1.093,10	
Instituto de A. P. E. T. e Cargas Idem, idem	116,00	1.209,10
MATERIAL		
Contra partida do valor respectivo constante da Despesa....		40.015,70
SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
Imprensa Oficial		
Material de Consumo		
Matéria Prima		
Como precede	100.560,00	
SALDO do mês de fevereiro p. findo	179.103,00	
	932.141,00	

DESPESA

RECEITA ORDINÁRIA		
Receita Industrial		
Estabelecimentos e Serv. Diversos		
Imprensa Oficial		
Contra partida dos valores constantes da Receita, correspondentes à obras e publicações executadas		
	192.316,00	
MATERIAL		
Valor do material (Matéria Pri-		

SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
Imprensa Oficial		
Material de Consumo		
Matéria Prima		
Pago pelo DD a diversos, de acordo com os empenhos solicitados por esta I. O.		
		40.015,70
ENCARGOS DIVERSOS		
Diversos		
Eventuais		
Importância referente a diferença a menos encontrada no numerário existente nos cofres desta Repartição, em 2/8/1951, cuja responsabilidade foi atribuída ao extinto funcionário Lucilo do Couto Santos pela comissão que procedeu ao exame de escrita e sindicância, designada pela Portaria n. 46, de 2/7/1951, do Sr. Dr. Diretor Geral do então Departamento de Finanças, conforme consta do termo levado às fls. 15 do livro "Caixa" desta Imprensa Oficial e que de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário de Finanças, no verso das fls. 2 do processo n. 746, de janeiro de 1953, originado pelo relatório da comissão designada pela Portaria n. 73, de 31/12/1952, do mencionado Secretário de Estado, para proceder aos balanços de valores existentes na tesouraria desta Repartição, dá-se saída da mesma importância pela verba acionada		
		7.000,00
DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO		
Serviços Industriais		
Imprensa Oficial		
Pago com os duodécimos recebidos:		
Pessoal Fixo		
Vencimentos de fevereiro e março... ..	132.627,70	
Serviços extraordinários	2.890,00	135.517,70
Pessoal Variável		
Diaristas	39.060,30	
Material de Consumo		
Diversos	12.543,30	
Despesas Diversas		
de pronto pagamento	2.000,00	180.121,30
DIVERSAS CONTAS		
Montepio Estadual		
Recolhido no Dep. de Despesas		
	5.832,00	
Associação dos S. P. do Estado do Pará		
Como precede		
	20,00	5.852,00
CONSIGNAÇÕES		
Caixa Econômica Federal do Pará		
Idem, idem		
		11.470,00
DEPÓSITOS DIVERSOS		
Instituto de A. P. dos Industriários		
Idem, idem		
		1.276,60
DEP. DA RECEITA, C/RECOLHIMENTO		
Recolhimento da renda de fevereiro		
		155.686,20
SALDO para o mês de abril		
		231.843,20
		932.141,00

Oscar da Cunha Louzid
Contador

Reg.—CRC—0,26. N.º do Reg.—DEC 43373

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Diretor GeralAlba Lopes de Freitas
Contabilista em substituição

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Ferreira da Silva e Dona Maria Gomes Pantoja. Ele diz ser viúvo, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Angustura, 645, filho de Venancio Ferreira de Oliveira e de Dona Joaquina Ferreira da Silva.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Angustura, 645, filha de Evaristo Pantoja e de Dona Joana Pantoja.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T. — 4936 — 29/3 e 5/4 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arthur Valente da Costa Tavares e a senhorinha Lindalva Maria de Lima Motta.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucú, 745, filho de Arthur Alfredo da Costa Tavares e de Dona Laura Rodrigues Valente Tavares.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucú, 741, filha de Pedro Augusto da Motta e de Dona Alice de Lima Motta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T. — 4937 — 29/3 e 5/4 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Germano Severino da Silva e a senhorinha Cremilda Barbosa Dantas.

Ele é viúvo, natural do Pará, Soure, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 697, filho de Rosendo Severino da Silva e de Dona Raimunda Rodrigues da Silva.

Ela é solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 697, filha de Dona Valdomira Barbosa Dantas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Regim Coeli Nunes Tavares.

(T. 4938 — 29/3 e 5/4 Cr\$ 40,00)

TRIBUNAL DO JÚRI

Comarca da Capital

Dr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª Vara, etc.

Faz saber aos interessados que, hoje, às 10 horas, na sala própria onde funciona o Tribunal do Júri desta Comarca, procedeu-se ao sorteio dos 21 jurados que têm de servir nos trabalhos da 1.ª reunião periódica do referido Tribunal, marcada para o dia 13 de abril entrante, às 14 horas, e que são os seguintes:

- 1 — Antônio Vaz de Araújo
- 2 — Armando Braga Pereira
- 3 — Carlos Augusto Corrêa Alves
- 4 — Carmen Celeste Ferreira Aranha
- 5 — Carlos de Jesus Pamplona de Matos
- 6 — Carlos Jesus Freitas
- 7 — Eduardo Matos Garcia
- 8 — João Batista Imbiriba
- 9 — José Luiz de Araújo Mindelo
- 10 — João Luiz Matin Pinto Marques
- 11 — José Maria Basante
- 12 — Miguel de Araújo Lima
- 13 — Milton de Sousa Ladislau
- 14 — Manoel Teodoro Negrão Teixeira
- 15 — Maria Adelaide Pinto de Carvalho
- 16 — Manoel Gomes de Araújo
- 17 — Lucila Magalhães Pais
- 18 — Nicolau Bartolomeu de Oliveira
- 19 — Pedro Pascoal Leite
- 20 — Walter Rodrigues dos Santos
- 21 — Wanderley de Andrade Normando.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os jurados, este será afixado no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a fim de que ditos jurados compareçam à sala do Tribunal do Júri, no dia 13 de Abril, hora e lugar acima mencionados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 28 de março de 1953. Eu, João Gomes da Silva, oficial, o subscrevi. — (a) Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª Vara e Presidente do Tribunal do Júri. (G. — 313 — 5, 8, 11 e 12/4)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 176

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração o sentimento católico da maioria da população desta Capital, resolve facultar o ponto em todos os Departamentos Municipais, no dia 2 de Abril próximo vindouro, Quinta-Feira Santa. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de março de 1953. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

PORTARIA N. 190

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista a fundação do Clube dos Funcionários Municipais,

Resolve designar a comissão composta dos Srs. Dr. Carlos Lucas de Souza, Dr. Hamilton Moreira e Dr. Adriano Menezes, a fim de tomar as providências que forem necessárias para fundação do mesmo.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de março de 1953. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requerem inscrição neste Cartório o cidadão Evandro Carneiro de Melo. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requerem inscrição neste Cartório os cidadãos: Abdias Gomes de Almeida, Gilberto Rodrigues Mascarenhas, Heremogenes de Lima Cardoso, Isaura Vidal Corrêa, Mario Rodrigues, Moacir Ferreira de Souza, Raimunda Nonata Hagé e Tharcisa Cordeiro de Castro. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Retificação de filiação

Faço saber a quem interessar possa que a cidadã Nemesia Pereira de Oliveira, portadora do título eleitoral n. 13.614, requereu a este Juízo retificação do nome de seus genitores no referido título. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requerem substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: José de Souza Pires,

portador do título n. 16.337; Perilla Monteiro de Almeida, portadora do título n. 24.413 e Vitoria Monteiro, portadora do título n. 40.186. E, para constar, mandei expedir o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 28 de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Miguel Messias de Andrade, José Manoel Gregorio e Justino da Paz, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

EDITAL N. 3

Exclusões por transferência

O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Faz ciente a quem interessar possa, por este edital, com o prazo de dez (10) dias, que nos termos do art. 45 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Marcial Rodrigues de França, casado, funcionário municipal paraense, nascido a 8/7/1905, filho de Francisco José Pinto de França e Orminda R. de França, residente à Rua Pariquis, 1721, e portador do título n. 16.134; Emyrgio de Andrade, solteiro, taifeiro, paraense, nascido a 22/3/1914, filho de Emílio de Andrade e Adélia de Andrade, residente à Rua P. Eutiqui, 1204, e portador do título n. 2.861; Iracema Ferreira Neves, casada, doméstica, paraense, nascida a 27 de maio de 1900, filha de Antonio Ferreira Neves e Bernardina C. Neves, residente à Rua Pariquis, 1533, e portadora do título n. 57.369; Anísio Bezerra de Melo, casado, comerciante, potiguar, nascido a 5 de junho de 1890, filho de Cosmo de Melo e Maria de Melo, residente à Rua Pariquis, 1533, e portador do título n. 58.544; João Alberto dos Santos, casado, operário, paraense, nascido a 11/10/1911, filho de Eduardo Ferreira dos Santos, residente à Rua dos Tamoios, 530, e portador do título n. 5.912; Orlando Celestino de Moraes, solteiro, comerciante, paraense, filho de Luiz Celestino de Moraes e Francisca Celestino de Moraes, residente à Rua Dr. Silva Rosado, 21, e portador do título n. 72.572; Angela Maria Xavier Botelho, casada, doméstica, paraibana, nascida a 5 de janeiro de 1885, filha de Arcangelo Maria da Conceição, residente à Estrada da Sacramento, e portadora do título n. 14.673; Herminia Marques Coutinho, viúva, prendas domésticas, paraense, nascida a 14/8/1909, filha de Florência Marques Gomes e Herminio Marques Gomes, residente à Avenida Alcindo Cacela, 164, e portadora do título n. 43.093 e Ruth Iracema de Souza Mascarenhas, solteira, professora normalista, paraense, nascida a 19/12/1924, filha de José C. Mascarenhas e Felismina Mascarenhas, residente à Travessa Caldeira Castelo Branco, 290, e portadora do título n. 12.919. Todos transferidos para o Rio de Janeiro.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral. Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.925

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que D. Antonia Abreu de Oliveira foi nomeada pelo Decreto n. 3.553, de 12-5-51, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Professor — padrão E, do Quadro Único, lotado na Escola Isolada "Dr. Paulo Eleutério Filho" de Tenoné.

Considerando que a aludida senhora, até a data de hoje, não tomou posse do cargo para o qual foi nomeada,

DECRETA:

Artigo único. Fica sem efeito, nos termos do § 3.º do art. 34 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Decreto n. 3.553, de 12 de maio de 1951, que nomeou D. Antonia Abreu de Oliveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de março de 1953. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO